

Em resposta ao pedido de esclarecimento encaminhado em 20/12/2023, por eventual participante do certame, transcrevemos trecho elucidativo inserido no Termo de Referência, documento anexo ao edital:

"5.3 Os toners deverão ser genuínos (suprimentos produzidos pelo próprio fabricante da impressora. Trazem estampada a marca desse fabricante que é a mesma da impressora)."

É o que tínhamos a informar.

Gleyson Alves de Moraes
Agente de Contratação